PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 520/17

Considerando a necessidade de impulsionar o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) da primeira capital do Brasil;

Considerando a necessidade de reestruturar o modelo atual de licenciamento e abertura de empresas, obras e publicidade;

Considerando a necessidade de reduzir o tempo para a abertura de empresas no Município;

Considerando a necessidade de promover facilidades no atendimento aos cidadãos;

Considerando a necessidade de agilizar a liberação de documentos de órgãos públicos tais como Sedur e a Transalvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implementação de normas para incentivar investimentos e desburocratizar procedimentos no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 7 de junho de 2017.

PAULO MAGALHÃES JUNIOR